sob pena de indeferimento, a projeção da edificação proposta lançada sobre o levantamento arbóreo; o manejo pretendido (corte, transplante, preservação) para os exemplares arbóreos presentes na área, através de legenda específica e quadro de áreas contendo área da edificação, área de jardim arborizado sobre laje e área de jardim arborizado sobre terreno natural.

❑ Comp. De Engenharia de Tráfego CET

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002.

INSTRUMENT	OBJETO/CONTRATADA	QTDE/UN.	P.UNI/P.	TOTAL
PC AMOX-178	ET.AUTO-ADESIVA PRETA			
	IND.ETIQUETAS BRASIL LTDA	06 RL	23,00	138,00
PC AMOX-179	SEMI-MASCARA P/GASES/VAPOR			
	DRAGER IND.ECOM.LTDA	10 PÇ	74,00	740,00
PC AMOX-181	FILME IMAGELINK HQ SP 615			
	KODAK BRAS.COM.IND.LTDA	100 PÇ	28,00	2.800,00
PC AMOX-182	FILME 8MM ADVANTIX 15/200			
	PLANFATO DISTR.MAT.FOTOGR.LTDA	20 PÇ	13,50	270,00
PC AMOX-183	MAT.P/ESCRITORIO DIVERSOS			
	BIG FLY COM.DE PAPEIS LTDA	-	-	5.068,23
PC AMOX-184	CARTUCHO P/IMPRES.TERMICA			
	MICROSTART COM.SUP.P/INF.LTDA	100 PÇ	47,00	4.700,00
PC AMOX-185	REMOÇAO,VISTORIA E CUSTODIA-RVC			
	AGNS GRAFICA E EDITORA LTDA	500 BL	3,44	1.720,00
PC DIV-629	CONTR.MUSICO P/GRAV.JINGLES			
	ALEXANDRE CUEVA DE MORAES	01 SERV.	-	300,00
PC DIV-638	AQUECEDOR DE MARMITAS			
	PALLEY INDUSTRIAL LTDA	01 PÇ	670,00	670,00
PC DIV-639	MARMITEIRO ELETRICO/BANHO-MARIA			
	AKECE DO BRAS.COM.PR.EL.LTDA	01 PÇ	274,00	274,00
PC DIV-644	MESA E ARMARIO			
	SOUZA&LORES MOV.MAQ.P/ESCR.LTDA	02 PÇ	-	400,00
PC DIV-644	CADEIRA ERGONOMICA E FIXA			
	SOUZA&LORES MOV.MAQ.P/ESCR.LTDA	09 PÇ	-	742,00
PC DIV-645	FREQUENC.DIGITAL 8 DIGITOS			
	HOMIS CONTROLE E INSTRUM.LTDA	01 PÇ	871,40	871,40
PC DIV-648	CASE P/TV DE 29"			
	SAVOY ENTERPR.IMP.EXP.LTDA	01 PÇ	896,80	896,80
PC DIV-650	CONF.FOTOL.CARTAO-CAMINHAO			
	UNI REPRO S/C LTDA	4.000 PÇ	0,19	760,00
PC DIV-653	ARMARIO E MESA			
	GARCIA CENTER MAQ.MOV.LTDA	02 PÇ	-	322,00
PC DIV-654	INSCR.SEM.NOVAS CONCEPÇOES			
	ANTP-ASS.NAC.TRANSP.PUBLICOS	10	140,00	1.400,00
PC DIV-655	ESTICADOR HIDRAULICO 6 TON.			
	IMP.FERRAM.GONÇALO ROCHA LTDA	01 PÇ	290,00	290,00
PC DIV-656	SARRAFO E TABUA DE PINUS			
	COML.MADEIRAS JOSE MOTTA LTDA		--	5.660,00
PC DIV-657	FORN.INST.DIVISORIAS H 2,10			
	ESCRIPLAC DIV.FORROS LTDA	01 SERV.	1.102,00	1.102,00
PC DIV-658	CONTR.EQUIPE TECNICA P/CFTV			
	BSE SISTEMAS ELETR.LTDA	01 SERV.	6.100,00	6.100,00
PC DIV-659	CD-ROM LEG.ON LINE-TRANSITO			
	CONNECTION TECNOL.S/C LTDA	06 PÇ	125,00	750,00
PC DIV-660	BEBEDOURO ELETR.TIPO GARRAFAO			
	KARIJO COML E IMPORT.LTDA	12 PÇ	266,00	3.192,00
PC DIV-661	SOLVENTE/TINTA ESMALTE			
	REGATIERI DISTR.DE TINTAS LTDA	25 LT	-	1.868,20
PC DIV-662	LIVROS DIVERSOS			
	JULIO&FILHO LIVR.PAP.NOBEL LTDA-EPP	-	-	1.221,30
PC DIV-664	LIVROS DIVERSOS			
	ED.REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA		--	237,60
PC DIV-665	LIVROS DIVERSOS			
	ED.JUAREZ DE OLIVEIRA LTDA	02 PÇ-		115,50
PC DIV-666	VII CONATRAN/SEM.INT.CET			
	PACIN EVENTOS S/C LTDA	104	-	15.080,00
PC DIV-667	PROJETOR MULTIMIDIA			
	AV-AUDIO VISUAL COM.LTDA	01 PÇ	8.700,00	8.700,00
PC DIV-668	TREIN.MUDANÇA CATEGORIA CNH			
	AUTO ESCOLA BARAO S/C LTDA-ME	18	585,00	10.530,00
PC DIV-669	CONS.MOUSE DIGITAL PATR.DIV.			
	SKILL COMPUTER SERVICES LTDA	03 SERV.	-	442,00
PC DIV-670	CONTR.EMP./CHAVEIRO P/CHAVES			
	EMPREIT.WIZARD LTDA(CHAV.EXPRESSO)	420 PÇ	1,00	420,00
PC DIV-671	CONS.REV.MAQUINA DE CAFÉ			
	RECORDE MULTI EQUIP.LTDA	01 SERV.	550,00	550,00
PC DIV-672	BOBINA DE IMPR.P/FAX			
	HELIO MASASHI SAITO&CIA LTDA	06 PÇ	38,00	228,00
PC DIV-673	BEBEDOURO ELETR.TIPO GARRAFAO			
	BEGEL IND.COM.REFRIG.LTDA	04 PÇ	260,00	1.040,00
PC DIV-674	MOVEIS P/ESCRIT.DIVERSOS			
	GARCIA CENTER INF.E ESCRIT.LTDA	-	-	318,00
PC DIV-674	MOVEIS P/ESCRIT.DIVERSOS			
	GARCIA CENTER INF.E ESCRIT.LTDA	-	-	1.218,00
PC DIV-675	CADEIRA FIXA E MESA P/MICRO			
	M.V.MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		--	305,00
PC DIV-676	CABO MULTILAN CAT.5E			
	MICROSTART COM. SUPR.P/INF.LTDA	600 M	0,55	330,00
PC DIV-677	CONS.03 BOMBAS LUFERSA			
	CF MANUT.EQUIP.LTDA	01 SERV.	3.866,91	3.866,91
PC DIV-678	CONS.02 CIRCULADORES DE AR			
	VENTIL-AR TEC.VENT.LTDA	01 SERV.	105,00	105,00
PC DIV-679	CONS.10 BINOCULOS PATR.DIV.			
	METALPRISMA METAL.MED.LTDA 01 SERV.	2.230,00	2.230,00	
PC DIV-680	CONF.INST.REM.FAIXAS			
	AMARAL SIGN'S LTDA	2.000 M	7,00	14.000,00
PC DIV-681	CONS.BONECA RESSUCITE ANNE			
	CIVIAM COM.IMP.EXP.LTDA	01 SERV.	1.603,00	1.603,00
PC DIV-682	LAMP.P/MICROFIL./LEITOR			
	KODAK BRASILEIRA COM.IND.LTDA	-	-	603,44
PC DIV-683	CONS.MONITOR 28"MICRO			
	SKILL COMPUTER SERV.LTDA 01 SERV.	1.697,00	1.697,00	
PC DIV-684	PLACA DE REDE ETHERNET			
	MICROSTART COM.SUP.P/INF.LTDA	06 PÇ	138,00	828,00
PC DIV-685	BL.BOLETIM DE SERVIÇOS-BS			
	AGNS GRAFICA E EDITORA LTDA	100 BL	4,20	420,00
PC DIV-686	FOTOLITO/IMPR.AUT.TRANSITO			
	AGNS GRAFICA E EDITORA LTDA	500 PÇ	1,10	550,00
PC DIV-688	MESA P/COMPUTADOR			
	SOUZA&LORES MOV.MAQ.P/ESC.LTDA 02 PÇ	295,00	590,00	
PC DIV-690	SERV.MONTAGEM ESTRUTURA			
	TROIS D STANDS S/C LTDA	01 SERV.	15.810,00	15.810,00
PC DIV-692	MANUT.CABINE SECUNDARIA			
	MENTEC COM.MAN.EQ.EL.LTDA 01 SERV.	3.840,00	3.840,00	
PC DIV-693	SEM.MOBILIDADE URBANA/USO SOLO			
	ANTP-ASS.NAC.TRANSP.PUBLICOS	10	205,00	2.050,00
PC DIV-694	LOCAÇAO EQUIP.SOM			
	DUSINESS PRES.ENG.EV.LTDA 01 SERV.	2.340,00	2.340,00	
PC DIV-695	CADEIRA E MESA C/06 GAVETAS			
	SOUZA&LORES MOV.MAQ.P/ESCR.LTDA	02 PÇ	-	361,00
PC DIV-698	AQ.INSTAL.AR CONDICIONADO			
	RENOVOAR LTDA(VENTCOLL AR COND.LTDA)-	-	4.080,00	
PC FRO-161	GAS OXIGENIO E ACETILENO			
	OXIGENIO SAO JOAO CLIMACO LTDA 06 CIL	-	461,80	
PC FRO-162	ADESIVO VEDANTE DE SILICONE			
	BRANDASSI ARTEF.BORRACHA LTDA	30 TB	6,90	207,00
PC FRO-163	QUEROSENE			
	J.A.LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA	600 L	1,65	990,00
PC FRO-164	CREME DESENGRAXANTE			
	MAVARO IND.COM.PROD.QUIM.LTDA	300 LT	2,415	724,50
PC FRO-165	FERRAMENTAS DIVERSAS			
	IMPORT.FERRAMENTAS ROCHA LTDA	-	-	233,50
PC FRO-166	ESTOPA BRANCA TIPO EXTRA			
	ESTOFIX COM.EST.P/FIX.LTDA	03 FD	123,00	369,00
PC FRO-167	SOPRADOR TERMICO			
	RAUSCH EL.MAT.INSTAL.LTDA	01 PÇ	146,00	146,00
PC FRO-168	PNEU 235/85 R-16 P/F-250			
	PNEUS ALBUQUERQUE LTDA	10 PÇ	360,00	3.600,00
PC FRO-169	CAMARA DE AR G-13 E K-14			
	COML DOUGLAS PNEUMATICOS LTDA	14 PÇ	-	212,00
PC FRO-170	LUMINARIA C/VISOR CRISTAL			
	KBR ELETRONICA LTDA	15 PÇ	41,744	626,17
PC FRO-171	PNEU TRASEIRO 120/90X17MT			
	VWM.COM.AC.P/VEIC.LTDA	15 PÇ	171,49	2.572,35
PC FRO-172	PEÇAS FORD P/VEICULOS DIV.			
	NORVIG VEICULOS LTDA	-	-	2.304,78
PC FRO-173	PEÇAS FORD P/VEICULOS DIV.			
	IMP.ALVAMAR COM.PEÇAS P/AUTOS LTDA	-	-	2.859,80
PC FRO-174	DISCO E DISCO B P/EMBREAGEM			
	MOTO REMAZA DISTR.VEIC.PÇS LTDA	-	-	2.285,00
PC FRO-175	IMPR.SOLICITAÇAO MANUTENÇAO-SM			
	AGNS GRAFICA E EDITORA LTDA	100 BL	4,75	475,00
PC SIN-366	GUIA PLASTICO EUROCARD			
	IGEATEL INDUSTRIAL LTDA	60 PÇ	-	116,30
PC SIN-368	TINTA ESMALTE P/SERIGRAFRIA			
	DCB MATERIAL SERIOGRAFICO LTDA	12 LT	17,70	212,40
PC SIN-370	MASSA P/CALAFETAR			
	MUNDIAL COM.TINTAS LTDA	15 KG	8,00	120,00
PC SIN-373	ELETRODOS E-6013			
	A CASA DAS SOLDAS LTDA	38 KG	-	164,98
PC SIN-374	TRANSFORMADOR 110/220V			
	RAUSCH EL.MAT.INSTAL.LTDA	10 PÇ	14,50	145,00
PC SIN-375	PINO,PARAF.ARRUELA,BROCA			
	ARACANGA PARAFUSOS E AFINS LTDA	-	-	1.803,20
PC SIN-376	PARAFUSOS E ARRUELAS			
	MINELE COM.PARAF.LTDA	-	-	1.625,00
PC SIN-378	PRENSA CABO DE 1/2"			
	SIRO MAT.ELETRICOS LTDA	150 PÇ	1,90	285,00
PC SIN-379	CAME P/CONTROLADOR			
	MEG ELETROMEC.IND.COM.LTDA	700 PÇ	2,50	1.750,00
PC SIN-380	LENTE POLICARBONATO DIV.			
	SULATECH EQ.COMPON.LTDA	1.200 PÇ	-	9.820,00
PC SIN-381	CHAPA DE ALUMINIO DIV.			
	INCOMETAL S/A IND.COM.	200 PÇ	-	15.638,50
PC SIN-382	COLA P/TACHA E TACHAO			
	MENG ENGENHARIA,COM.IND.LTDA	100 LT	12,00	1.200,00
PC SIN-383	CJ FIX.P/SUPORTE SIMPLES			
	MENG ENGENHARIA,COM.IND.LTDA	350 PÇ	22,00	7.700,00
PC SIN-384	SUPORTE P/SEMAFORO PROJETADO			
	MENG ENGENHARIA,COM.IND.LTDA	40 PÇ	28,00	1.120,00
PC SIN-385	LENTE POLIC./CONTATO MOVEL			
	SULATECH EQ.COMP.LTDA	-	-	2.570,00
PC SIN-386	BOTOEIRA EM ALUMINIO			
	TROPICO EQ.EL.IL.IND.COM.LTDA	50 PÇ	49,60	2.480,00
PC SIN-387	CAIXA DE EMENDA OPTICA			
	ETELMASTER TELEC.ENERGIA LTDA	08 PÇ	420,00	3.360,00
PC SIN-388	COLUNA DE POSTE C/JANELAS			
	CONIPOST POSTES MET.ACES.LTDA	30 PÇ	326,00	9.780,00
PC SIN-389	PELICULA REFL.E PLASTICA			
	3M DO BRASIL LTDA	-	-	13.969,83
PC SIN-390	CONTATO FIXO,ROSCA CURTA EA-5028			
	CONTATO COMP.ELETROMEC.LTDA	400 PÇ	2,10	840,00
PC SIN-391	TAMPA RETANG.FERRO FUNDIDO			
	CAST IRON COMERCIAL LTDA	10 PÇ	110,00	1.100,00
PC SIN-392	CHAPA DE AÇO CARBONO			
	AÇO CARBONO COMERCIAL LTDA	10 PÇ	88,20	882,00
PC SIN-393	MASC.SETA PRETA SEMI-FOSCO			
	CASA VERRE IND.COM.LTDA	50 PÇ	15,00	750,00
PC SIN-394	TRAVA AÇO INOX OU ZINCADA			
	IFP-IND.FERRAM.PRECISAO LTDA	40 PÇ	7,59	303,60
PC SIN-395	BASE DE CONCRETO P/CONTROLADOR			
	NEO-REX DO BRASIL LTDA	05 PÇ	400,00	2.000,00
PC SIN-396	MOTOR SINCRONO DE 8RPM			
	MML COMPONENTES LTDA	40 PÇ	140,091	5.603,64
PC SIN-397	GUARN.BORRACHA/REFLETOR ALUM.			
	SULATECH EQ.COMP.LTDA		-	2.854,00
PC SIN-398	CIMENTO COMUM			
	ADIVAN MAT.P/CONST.LTDA	800 SC	17,40	1.392,00
PC SIN-399	MAT.P/SINALIZAÇAO DIV.			
	MENG ENGENHARIA COM.IND.LTDA	-	-	8.281,00
PC SIN-401	MAQ.SOLDA TRANSFORMADORA			
	MIRANDI COM.G.MAT.SOLDA LTDA	01 PÇ	690,00	690,00
PC SIN-402	BOTOEIRA P/PEDESTRE			
	RAUSCH EL.MAT.INSTAL.LTDA	40 PÇ	64,80	2.592,00
PC SIN-406	COAGUL.P/CABINE DE PINTURA			
	WALMAC COM.PROD.QUIM.LTDA	02 SC	115,00	230,00

❑ Empresa Municipal de Urbanização EMURB

() CONTRATO E/OU ADITAMENTO/ CONTRATADA/ OBJETO/ VALOR/ DATA DA ASSINATURA ARTIGO 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 13.278 ()

RESUMO: 0075831000-07 INTERMÉDICA SAÚDE LTDA., Prorrogação de prazo, ampliar coberturas, estabelecer preços unitários mensais, R$ 660.604,61, 28/11/2002.Empresa Municipal de Urbanização
Comissão Executiva Da Operação Urbana Centro
Resolução 001/2002

A Comissão da Operação Urbana Centro, na sua 45º Reunião Ordinária realizada em 27/11/2002, emitiu, a seguinte deliberação:
Está aprovada a seguinte proposta de participação na Operação Urbana Centro:

1)PROCESSO: 2002-0.048.049-5
2)INTERESSADO: Fundação Carlos Chagas
3)IMÓVEL: Rua Conde de Sarzedas n.º 40, 62, 70, 76, 82, 88, e 100.
Contribuintes: 005.044.0052-5
005.044.0053-3
005.044.0054-1
005.044.0055-1
005.004.0056-8
005.044.0057-6
005.044.0116-5

4)SOLICITAÇÃO:
A presente solicitação trata de uma proposta conjunta de compra e transferência de potencial construtivo, encaminhada pela Fundação Carlos Chagas nos termos dos artigos 4º e 7º da Lei 12.349/97. A solicitação pretende a implantação de um empreendimento através do remembramento de três lotes, entre os quais, encontra-se um imóvel tombado pela Resolução nº15 /CONPRESP/2002.

O interessado pretende que o potencial construtivo atribuído ao imóvel tombado - igual a 12 vezes a área do terreno - possa ser utilizado no próprio lote, de tal forma que o coeficiente de aproveitamento do terreno resultante pelo remembramento dos três terrenos (T1/T2/T3) corresponda à composição dos coeficientes de aproveitamento de cada um individualmente T1=4, T2=4 e T3= 12. Destacando-se a determinação expressa no pronunciamento SEMPLA/ CNLU determinando um coeficiente de aproveitamento máximo para os três lotes no seu conjunto igual a 6 vezes.

Além da utilização do coeficiente de 6 vezes a área do terreno, o proponente, utilizando do que estabelece o item IV do artigo 3º da Lei 12.349/97, também pleiteia a isenção do cálculo das áreas computáveis as seguintes áreas:
- 8881.00 m² do pavimento intermediário destinado ao uso de auditório;
- 881,00 m² do primeiro pavimento destinado ao uso de salão de festas;
- 881,00m² do segundo pavimento destinado ao uso do Centro de Convenções;

5) CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS APROVADAS:
A) Do imóvel cedente de potencial construtivo - trata-se de um imóvel tombado pela resolução n.º 15/CONPRESP/2002, situado à Rua Conde de Sarzedas n.º 100, pertencente a Fundação Carlos Chagas, ocupando um dos três lotes remembrados para a efetivação do empreendimento . O imóvel apresenta 629,00m² de área construída em um terreno de 1638,00m². De acordo com a Certidão de Transferência de potencial construtivo n.º 0020 emitida pela SEMPLA em 12/11/2002 o imóvel dispõe de 19.027 m² (Dezenove mil vinte e sete metros quadrados) de área passíveis de transferência.

Conforme estabelece o artigo 7º da , Lei 12.349/97, como também, a decisão do tribunal de justiça referente a ADIN n.º 066.785-0/4 (impossibilitando a transferência de potencial construtivo para fora do perímetro da Operação Urbana Centro), o proprietário solicita a utilização do potencial construtivo ao imóvel para a implantação de um novo empreendimento na mesma área do imóvel tombado.

Todos os projetos de restauro e intervenção foram aprovados no CONPRESP e CONDEPHAAT.

B) Do empreendimento cessionário de potencial construtivo - a referida solicitação pretende a implantação de um edifício categorias de uso C2 eS2 em zona Z5-002 através da compra do potencial construtivo do imóvel tombado - 19.027,00m².

O edifício apresenta as seguintes características: 4 subsolos, pavimento térreo com aproximadamente 178,50m², mezanino com 124,52 m², pavimento intermediário com 881,00m², dois pavimentos para eventos com 881,00 m² cada, 21 pavimentos tipo com 881,00m² cada, cobertura e casa de máquinas, totalizando 23 pavimentos mais térreo, perfazendo uma área total computável a construir de 18.625,52m².

6) ÍNDICES URBANÍSTICOS PERMITIDOS/EXCESSÕES:
a)O remembramento decorre da junção dos lotes T1=2.447,40m² T2=750,00m² e T3= 1.638,00m², resultando T1 + T2 + T3 = 4.835,40m²

b)Índices admitidos para Z5-002 - Coeficiente Máximo Permitido = 4, taxa de ocupação máxima para um coeficiente de ocupação máxima de 4 vezes é igual a 70%, área máxima de construção igual a 19.341,60m².

c)Índices pleiteados - coeficiente de aproveitamento igual a 6, taxa de ocupação ofertada 56,4% e área final de construção (imóvel tombado/imóvel existente e nova proposta) igual a 29.012,40m².

Considerando a igualdade entre os elementos (componentes da fórmula de área construída equivalente) caracterizados por coeficientes de aproveitamento iguais a 4 e valores venais iguais a R$ 434,98 para as áreas dos imóveis cedentes e cessionários, conclui-se que a área construída equivalente **Ace** é igual ao potencial construtivo passível de transferência **PCpt**, ou seja, 19027,00m².

Desta forma, a proposta aprovada apresenta as seguintes características:
- Área total dos terrenos T1+T2+T3 = 4835,40m²
Área construída existente (3 lotes) = 10.386,88 m²
Área a construir (novo prédio) = 18.625,52 m²
Área construída total = 29.012,40m²
Coeficiente de aproveitamento máximo permitido = 4
Área construída total máxima permitida = 19.341,60m²
Taxa de ocupação máxima para CA = 4 = 70%
Área construída pleiteada como excessão = 9.670,80m²
CA pleiteado = 6
TO ofertado = 56,4 %
Isenção de áreas computáveis = 2643,00 m²
Potencial passível de transferência PCpt = 19027,00m²
Área de terreno necessária para a realização de 9670,80 m² em Z5 = 2417,70 m²

7) VALOR DA CONTRATADA FINANCEIRA:
Considerando que a área necessária para a realização da excessão pleiteada é de 2.417,70 m² e que o laudo de avaliação encaminhando pelo interessado e aprovado pelo Departamento Imobiliário da EMURB apresenta um valor de R$ 758,69 (Setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos) temos como valor de mercado de área necessária o valor de R$ 1.834.284,80 (Um milhão oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
De acordo com a recomendação do Grupo Técnico acolhida pela Comissão Executiva da Operação Urbana Centro e com aceitação do proponente (conforme declaração encaminhada) o valor aprovado para a contrapartida a ser paga pelo cessionário ao imóvel cedente será o valor total de mercado por metro quadrado, ou seja R$ 1.834.284,80 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Os valores captados pelo proprietário do imóvel tombado destinam-se ao custeio total das intervenções propostas para o mesmo, inclusive taxas de BDI e leis sociais incidentes, e ao pagamento da taxa de administração da EMURB igual a 4% do valor total das obras executadas com os recursos captados através da Lei 12349/97.
8) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Pelo motivo do cedente e cessionário serem a mesma entidade - Fundação Carlos Chagas, o documento - Ata de Negociação - contido no regulamento para orientar a atuação da EMURB na análise e verificação de obras realizadas e a realizar em imóveis tombados ou preservados no âmbito da Operação Urbana Centro - foi substituído por uma declaração do interessado anexada ao processo, comprometendo-se a concluir as obras de restauro no valor de no mínimo ao valor da contrapartida financeira estipulada.
Deve constar da Certidão de Potencial construtivo transferido, que tem por objeto o imóvel cessionário, a especificação integral das características da proposta aprovada destacando-se as áreas isentadas da somatória das áreas computáveis para os usos previstos no item IV do artigo 3º da Lei da Operação Urbana Centro, como também, ressalvando a obrigatoriedade do atendimento às demais exigências da legislação de parcelamento, uso do solo, código de edificações e da legislação complementar pertinente.
NADIA SOMEKH
Coordenadora da Comissão Executiva da OperaçãoUrbana Centro

❑ LICITAÇÕES

❑ Segurança Urbana SMSU

COMUNICADO

CONVITE Nº 01 / SMSU / 2002 - PROCESSO 2002-0.210.431-8 - OBJETO: Aquisição de Material de escritório. A Comissão Permanente de Licitação da SMSU comunica que a sessão de prosseguimento dos trabalhos relativos ao procedimento licitatório em referencia **realizar-se-á no dia 17/12/2002, às 09:30 hs**, quando serão realizados, inclusive, os sorteios para classificação das propostas empatadas..

❑ Relações Internacionais SMRI

Processo 2002-0.172.254-9
Tomada de Preços 01/2002 - SMRI
Objeto: Prestação de serviços por pessoas físicas ou jurídicas de tradução, versão e interpretação em diversos idiomas estrangeiro
ATA DE DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO
"...a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constituída pelos membros elencados no final, para dar prosseguimento a este certame. Restaram habilitados neste procedimento os seguintes licitantes: Millenium Centro de Serviços Ltda, Sra. Edith Nicole Laniado e Sra. Roberta Pierini. Preliminarmente, se faz mister proceder ao exame das impugnações apresentadas na sessão pública de abertura das propostas comerciais desta licitação, conforme ata de fls.448, a saber: a empresa Millenium Centro de Serviços Ltda consignou que o edital pedia que fosse inserido uma planilha de custos junto com a proposta e não verificou nas outras propostas, sendo que a Sra. Roberta Pierini esclareceu que os valores por ela ofertados estão de acordo com os valores praticados no mercado, tendo como base a Deliberação 003/00, da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e que essa informação consta da sua proposta. Verificada essa questão, anexamos sob fls. 449/450 o teor da referida deliberação, ainda vigente, cujos valores da tabela de emolumentos de tradutores públicos e intérpretes comerciais expressos naquele documento comprovam que razão assiste à Sra. Roberta Pierini, pois ofertou preços de acordo com o disposto naquela regulamentação, restando procedente a impugnação efetuada pela empresa Millenium apenas quanto à outra licitante. Após essa análise, a Comissão deliberou, por unanimidade: I - **DESCLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela Sra. Edith Nicole Laniado por ofertar preços superiores à média dos preços pesquisados e por não atender ao item7.1.8 do edital, bem como a empresa Millenium Centro de Serviços Ltda no tocante ao serviços de interpretação em visitas técnicas por ofertar preços superiores à média dos preços pesquisados. II- **PROPOR** seja declarado deserto os itens referentes aos serviços de tradução e versão, com e sem urgência no idioma japonês por não ter sido cotado por nenhum licitante. III - **PROPOR** seja declarado prejudicado o item referente ao serviço de interpretação no idioma espanhol pela desclassificação das licitantes mencionadas no item I acima. IV - **CLASSIFICAR**, pelo critério de menor preço, atendidas as especificações do edital, os seguintes licitantes: em 1º lugar para os idiomas inglês, francês, italiano, espanhol e alemão, referente aos serviços de tradução e versão, com e sem urgência, a empresa MILLENIUM CENTRO DE SERVIÇOS LTDA, pelo preço por lauda de R$ 23,00 a lauda com urgência e R$ 17,00 a lauda sem urgência; em 2º lugar para os idiomas inglês, francês e italiano a Sra. ROBERTA PIERINI pelo preço por lauda de tradução sem urgência de R$ 28,00 e de R$ 35,00 por lauda de versão sem urgência; bem como para tradução e versão com urgência ofertou os preços por lauda de R$ 35,00 e R$ 40,00, respectivamente. **CLASSIFICAR**, ainda, por cotar o menor preço e atender as especificações do edital, em 1° lugar, para os serviços de interpretação nos idiomas inglês, francês e espanhol a Sra. ROBERTA PIERINI que ofertou o preço de R$ 70,00 a primeira hora, acrescidos de R$20,00 a cada quarto de hora subseqüente conforme estabelecido na Deliberação 003/02-JUCESP. V- **ADJUDICAR** a prestação dos serviços licitados na seguinte conformidade: à empresa MILLENIUM CENTRO DE SERVIÇOS LTDA os serviços de tradução e versão com e sem urgência, nos idiomas inglês, francês, italiano, espanhol e alemão pelo preço por lauda de R$23,00 e 17,00, respectivamente e a Sra. ROBERTA PIERINI os serviços de interpretação durante visitas técnicas nos idiomas inglês, francês e italiano, pelo preço de R$70,00 a primeira hora, acrescido de R$ 20,00 a cada quarto de hora subseqüente. VI - **DETERMINAR** a publicação desta Ata no DOM para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recursos no prazo legal de 05 dias úteis..."

❑ Abastecimento SEMAB

EXTRATO DE JULGAMENTO
2002-0.110.304-0 - Conc. p/ R.P. 22/2002 -OBJETO: SALSICHA CONGELADA - "...Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e dois, às 10:30 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Abastecimento, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL.3, instituída pela Portaria nº 127/SEMAB/SEC/2002, doravante designada simplesmente Comissão, para prosseguimento da licitação em epígrafe. Ato contínuo determinou a Comissão a abertura dos envelopes de nº 02, das empresas habilitadas, FRIGOESTRELA - FRIGORÍFICO ESTRELA D'OESTE LTDA. com o preço de R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), o quilo; SADIA S/A., com o preço de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), o quilo; FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A., com o preço de R$ 3,12 (três reais e doze centavos), o quilo, cujos documentos foram lidos, rubricados e analisados pelos presentes. Os envelopes de n.ºs 02 da empresas INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MODELO LTDA., COOPERATIVA TRITICOLA DE GETÚLIO VARGAS LTDA., CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS E FRANGOSUL S.A., consideradas inabilitadas, permanecem em custódia junto à Comissão, devidamente fechado, para posterior entrega às referidas licitantes Em seguida deliberou o Colegiado conceder o prazo de 05 (cinco) dias à empresa FRIGOESTRELA - FRIGORÍFICO ESTRELA D'OESTE LTDA., para apresentação das amostras , conforme anexo II do edital, suspender a sessão, e encaminhar o processo à Divisão de Administração da Merenda Escolar - DAS.2, para análise da documentação técnica e amostras e à Assessoria de Conjuntura e Preços, para análise dos preços ofertados, observados os termos do edital."

2002-0.176.182-0 - RP. n° 41/2002 - BISCOITO RECHEADO DOCE SABOR BAUNILHA Considerando o disposto no parecer da Assessoria Técnico Contábil, às fls. 258, que fica fazendo parte integrante desta Ata, e, após análise de toda a documentação jurídica, decidiu a Comissão **HABILITAR** as empresas, CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA e DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

COMUNICADO
2002-0.200.897-1 - Concorrência para Registro de Preços nº 37/2002 - AQUISIÇÃO DE CEREAL DE MILHO COM CHOCOLATE(EM ESFERAS) - Comunicamos aos interessados na concorrência acima referida, que a empresa ATV-ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA interpôs recurso através do processo nº 2002-0.293.221-0 contra a habilitação da empresa RCD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações.

2002-0.200.897-1 - Concorrência para Registro de Preços nº 37/2002 - AQUISIÇÃO DE CEREAL DE MILHO COM CHOCOLATE(EM ESFERAS) - Comunicamos aos interessados na concorrência acima referida, que a empresa SÃO BRAZ S/A interpôs recurso através do processo nº 2002-0.293.685-2 contra a habilitação das empresas RCD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA . Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações.